



# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.270, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO  
EM FAVOR DE MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS.**

DR. MASSAO HAYASHI, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica autorizada a permissão de uso, nos termos do artigo 71, § 7.º, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, em favor de Maria de Fátima dos Santos, RG 24.363.081 e CPF 130.891.668-01, o imóvel denominado Boxe 15, localizado na Rua Getulio Vargas n.º 197.

ARTIGO 2.º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente, as seguintes:

- a) Prazo de 2 anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Responsabilização da permissionária por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão de uso;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação da permissionária;
- e) Onerosidade da permissão de uso;
- f) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 14 de outubro de 2004.

  
DR. MASSAO HAYASHI

Presidente da Câmara Municipal de Pompéia,  
em exercício no cargo de Prefeito Municipal.

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado  
no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

